



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 103/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO “CASA-ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA”.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO “CASA-ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA”, LUGAR FÍSICO DE ABRIGAMENTO COM SUPORTE PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, PEDAGOGA ENTRE OUTRAS, PARA O ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SEUS FILHOS MENORES DE 18 ANOS E/OU DEPENDENTE QUANDO ESTIVEREM SOB A SUA RESPONSABILIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES COM FOCO NA PROTEÇÃO INTEGRAL CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** ESTIMADO DE ATÉ R\$ 528.565,51 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2013 ATÉ 30 DE MAIO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2013.